



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1056/2023 – 26/09/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosane Costa Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosane Costa Santos**, natural da Cidade de Casa Nova/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da educação pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz (Aero Cruz)

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA

CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMÓS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=EM
BRANCO, OU=07917274000199, OU=presencial, CN=
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:58:42-0300



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 26/09/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 0018/2023 - 13/03/2023.

Autor: Aero Cruz.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosane Costa Santos**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosane Costa Santos**, natural de Casa Nova/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da educação pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear a mãe, Secretária de Educação, gestora, professora, pedagoga, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, **que se destaca brilhantemente na área da educação pública na região do Vale São Francisco.**

Rosane Costa Santos, nascida em Casa Nova formou-se no magistério aos 16 anos. Em 2005 ingressou em Pedagogia na Universidade do Estado da Bahia - UNEB e desde então atua na área da educação, durante a graduação foi formadora do Programa Brasil Alfabetizado em Juazeiro e Coordenadora Institucional da Empresa Conexão Profissional Cursos, cursou também Educação Física na UNIVASF, se especializou como psicopedagoga e na área da gestão escolar e coordenação pedagógica.

Aprovações em concursos:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

- 1º lugar Concurso 2011- Professor Prefeitura de Petrolina;
- Concurso 2011- Professor Prefeitura de Juazeiro;
- Concurso 2001- Coordenador Pedagógico- Prefeitura Riachão do Jacuípe;
- Concurso Professor Alfabetizador - Professor Prefeitura de Petrolina;
- 1º lugar Concurso 2018 - Professor Prefeitura de Petrolina;

Atuação Profissional:

- Professora contratada Escola Luiza de Castro - Rede Municipal de Petrolina- 2010 e 2011;
- Professora efetiva Escola Luiza de Castro- Rede Municipal de Petrolina- 2012 e 2013;
- Coordenadora Pedagógica Escola Maria Soledade Alves e Escola Ana Leopoldina - Rede Municipal de Petrolina - 2013 e 2014;
- Gestora Escolar Escola Ariano Suassuna - Rede Municipal de Petrolina - 2015 e 2016;
- Professora de Legislação Educacional e Conhecimentos Pedagógicos de Cursos Preparatórios para Concursos na área da Educação - BIOS, META e GÊNIOS;
- Tutora de Gestão Educacional na Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - 2017;
- Gestora Escolar Escola Ariano Suassuna - Rede Municipal de Petrolina- 2018;
- Secretária Executiva de Ensino na Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - 2019;
- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ativista da educação pública de qualidade, mãe da pequena Maria Laura, escolheu Petrolina para viver e trabalhar e faz da sua profissão sua missão, em todos os espaços de atuação, ser professora é sua essência.

Rosane Costa Santos, tem dedicado sua vida a arte de servir, gerando esperança, educação e cultura na população de Petrolina e de todo o Vale do São Francisco, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta Medalha.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

AERO CRUZ
VEREADOR

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023

Poder Legislativo

Votação única: 19 x 0

Data: 26/09/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
JÚNIOR GÁS	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0018/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN À SENHORA ROSANE COSTA SANTOS.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à **Senhora Rosane Costa Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0018/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA ROSANE COSTA SANTOS.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à **Senhora Rosane Costa Santos**, natural de Casa Nova/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da educação pública.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO